



**PORTARIA Nº. 006/2017**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 0151/2012 de 04/04/2012 que dispõe sobre a fixação de Subsídios dos Secretários Municipais de Mirador, em seu Artigo 3º, da Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador.

**R E S O L V E**

**I** – Nomear para o exercício de Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO, ARQUIVAMENTO E PROTOCOLO**, a partir de 01 de janeiro de 2017, a Sra. **JUCIANA CORDEIRO DOS SANTOS** CPF nº 082.180.859-12, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-03, de acordo com a Lei nº 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 03 DE JANEIRO DE 2017.**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: [www.mirador.pr.gov.br](http://www.mirador.pr.gov.br) email: [mirador@mirador.pr.gov.br](mailto:mirador@mirador.pr.gov.br)